



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.022	04	Pablo

RESOLUÇÃO Nº 4.022

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. SANDRO TARANTO REIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorária denominada “Funcionário Público Destaque” ao Sr. Sandro Taranto Reis.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorária será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 153/14
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 4245

DE 23 / 11 / 14

RESOLUÇÃO Nº 4.022

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. SANDRO TARANTO REIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorária denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Sandro Taranto Reis.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorária será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães José Martins de Assis
1º Secretário 2º Secretário

Walmir Vitor de Souza Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE